

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 86/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 295/2019
Data: 04/04/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA - ME
Endereço: AV FARROUPILHA, 400, SALA 02
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 09.517.071/0001-30

Código: 8399

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO A 7º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS P/ 7º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE (03-20-2077)	SER	1.720,00	1.720,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 4 de Abril de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 295/2019
Data: 04/04/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

Pagamento.....: 5 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
